

**PORTARIA Nº 225/2006**

**“Concede férias regulamentares a  
Servidora Municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora municipal **TÂNIA COLETTI MILANESI**, a contar de 15 de janeiro de 2007, sendo 10 dias referente ao período aquisitivo 05/06 e 10 dias ao período 06/07.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de dezembro de 2006

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 06.12.2006

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo